

Serviço: 1050 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA
CABRAL-SANTANA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2022.

Santana, 17 de janeiro de 2023.

A Presidente do Concelho Administrativo,

